



## PORTARIA Nº 117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Campo Largo e a empresa ENGEFAP EDIFICACOES LTDA.

- I- RAQUEL ZANETTI SIOMA - SIAPE 1891530, para a função de fiscal administrativa titular do contrato;
- II- ANDRÉ CHUDRIK, SIAPE nº 2108395, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato;

Art. 2º São atribuições dos fiscais do contrato:

- I- Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II- Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III- Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 17/12/2020, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030799** e o código CRC **FFDAE1E1**.